



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 359/87

Aprovado

Res. 13/08/1987

Presidente da Câmara

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao vereador ANTONIO GHIDETTI, conforme Artigo 47, Item I da lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, bem como no Artigo 46, Item I do Regimento Interno, licença para tratamento de Saúde no período de 90 (noventa) dias à partir de 11 de agosto à 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 1987.


MACIEL BOFF

Presidente da Câmara


LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário